

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°.024/2015/DB/IPMV

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA **CRISTIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES COLOMBI**"

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA.

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício Auxílio Doença, por um período de 37 dias à servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA MAGALHÃES COLOMBI, efetiva no cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação — SEMED, com vencimentos integrais correspondendo ao valor de sua remuneração no cargo efetivo, a partir de 19 de novembro de 2014 e término 25 de dezembro de 2014, conforme relatório médico e parecer do médico perito do IPMV, anexos ao processo administrativo n° 015/2015.

Parágrafo Único. Entende-se como base de cálculo de contribuição para a Previdência Municipal, a tipificação legal com fulcro no artigo 69, inciso XI, § 6º e 7º combinado com o disposto no art. 18, Lei Municipal nº. 1963/2006 de 14/03/2006 e publicado na imprensa oficial nº. 416 de 16/03/2006.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13° Salário proporcional, correspondente ao tempo que permanecer percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 19 de novembro de 2014.

Gabinete da Presidente, Vilhena, 16 de janeiro de 2015.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV Portaria nº. 001/2014/CAF/IPMV